



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da vistoria do equipamento referentes ao **Pregão Eletrônico nº 124/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 681085**, para a **contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**. Aos 10 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento da vistoria do equipamento apresentado. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 29 de novembro de 2017, para apresentar seu equipamento para vistoria no dia 06 de dezembro de 2017, documento SEI nº 1287126 conforme dispõe o item 11 do Edital, o Pregoeiro procede ao julgamento:** Considerando o recebimento do Memorando SEI Nº 1324261/2017 - SEINFRA.UST, bem como, os demais documentos que o instruem (Documento SEI nº 1324408). **ITEM 05** – Considerando que, convocada a empresa **TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM PLX LTDA - ME**, no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$ 48,35 para realizar vistoria do equipamento, e esta apresentou o equipamento no dia e hora marcado pelo Pregoeiro. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo este da marca Ford, **modelo Cargo 2622 e ano de fabricação 2011/2012**, restando **aprovado** conforme documento SEI nº 1324261, sem apresentar qualquer ressalva. No entanto, o equipamento ofertado na proposta eletrônica e na proposta escrita protocolada nesta Secretaria trata-se do equipamento da marca Ford, **modelo Cargo 2628 e ano de fabricação 2011**, conforme documentos SEI nºs: 1002946 e 1270401. Considerando que, o edital estabelece no subitem 10.10 que **"Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital"**, portanto, foi **desclassificada**, conforme subitem 10.10 do presente edital. Diante do exposto, fica a empresa **TRANSPRAN TRANSPORTE LTDA ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos item 05, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 10/01/2018, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 10/01/2018, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1372049** e o código CRC **628098A2**.

17.0.037886-1

1372049v11

1372049v11